



Instituição Financeira Bancária

Preçário das Operações

ANEXO II
[Tabela de Taxas de Juro](#)

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 28 de Julho de 2020

O Preçário das Operações BNI pode ser consultado nos Balcões e Locais de Atendimento ao público do Banco de Negócios Internacional ou em www.bni.ao

O preçário pode ainda ser consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

Alterações face ao último Precário Publicado

Rubricas do Precário	Precário Anterior (18/03/2020)				Precário Actual (28/07/2020)				Âmbito	Pág. alteradas		
	Clientes Particulares		Outros Clientes		Clientes Particulares		Outros Clientes					
	(%)	TAEG	(%)	TAEG	(%)	TAEG	(%)	TAEG				
Depósitos a Prazo												
DP BNI Premium												
Fundos Existentes												
25.000.000,00	NA				16,00%							
50.000.000,00	NA				17,00%							
									1.2. Depósitos a Prazo	5		

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

ÍNDICE - TABELA DE TAXAS DE JURO

CLIENTES PARTICULARES

1. Contas de Depósito

[1.1. Depósitos à Ordem](#)

[1.2. Depósitos à Prazo](#)

[1.3. Outras Mod. Depósito](#)

2. Operações de Crédito

[2.1. Crédito Consumo](#)

[2.2. Crédito Automóvel](#)

[2.3. Facilidade de Descoberto Bancário](#)

[2.4. Cartões de Crédito](#)

[2.5. Outros Créditos](#)

OUTROS CLIENTES

3. Contas de Depósito

[3.1. Depósitos à Prazo](#)

[3.2. Outras Modalidades de Depósito](#)

4. Operações de Crédito

[4.1. Facilidade de Descoberto Bancário](#)

[4.2. Cartões de Crédito](#)

[4.3. Outros Créditos](#)

Entrada em Vigor: 28 de Julho de 2020

[Consulte o ANEXO I - TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

1.1. Depósitos a Ordem

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Clientes Particulares Observações
Depósitos em Moeda Nacional			
[Tipo de conta]			
N/A	N/A	N/A	

Entrada em Vigor: 28 de Julho de 2020

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

1.2. Depósitos a Prazo

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações	Clientes Particulares
Depósitos a Prazo em Moeda Nacional - Taxa Fixa				
BNI Super Flash				
Para montantes 5.000.000,00 AOA até 49.999.999,99 AOA e prazo:				
90 dias	13,00%	IAC – 10,00%		
180 dias	15,00%	IAC – 10,00%		
Para montantes acima de 50.000.000,00 AOA				
90 dias	14,00%	IAC – 10,00%		
180 dias	16,00%	IAC – 10,00%		
DP BNI Premium				
25.000.000,00 AOA				
180 dias	16,00%	IAC – 10,00%		
50.000.000,00 AOA				
365 dias	17,00%	IAC – 10,00%		
BNI Net				
1 Mês	1,25% a 4,25%	IAC – 10,00%		
3 Meses	1,50% a 4,75%	IAC – 10,00%		
4 Meses	1,75% a 5,25%	IAC – 10,00%		
6 Meses	2,00% a 5,50%	IAC – 10,00%		
Poupança Bankita a Crescer				
3 Meses	12,50%	IAC – 10,00%		
Conta Júnior*				
20.000,00 AOA a 9.999.999,99 AOA ou 200,00 USD a 99.999,99 USD	3,75%	IAC – 10,00%		
Acima de 10.000.000,00 AOA ou 100.000,00 USD	4,50%	IAC – 10,00%		

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Nota (3) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.

Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta.

Nota (5) - Montante Mínimo – 5.000.000,00 AOA (Cinco Milhões de Kwanzas). Mobilização Antecipada – Não há pagamento dos juros. Renovação do produto não é automática.

Nota (6) - Montante Mínimo – 20.000,00 AOA (Vinte Mil Kwanzas). Montante Máximo – 500.000.000,00 AOA (quinquenta milhões de kwanzas). Mobilização Antecipada ≤ 120 dias – Há penalização de 70% de

Nota (7) - Montante Mínimo – 50.000,00 AOA (Cinquenta Mil Kwanzas); Pagamento de juros e bonificação mensal.

Nota (8) - Montante Mínimo – 20.000,00 AOA (Vinte Mil Kwanzas); Mobilização Antecipada - Há penalização de 70% de juros.

Nota (9) - Montante Mínimo – 1.000,00 AOA (Mil kwanzas); e o Máximo - 250.000,00 AOA (Duzentos e Cinquenta Mil Kwanzas) Permite mobilizações antecipadas sem penalização de juros.

Nota (10) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo): As comissões cobradas na abertura e utilização de quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto do Selo.

Nota (11) - Produto financeiro em AKZ pelo prazo de 180 dias e 365 dias, com possibilidade de renovação. Montante mínimo de constituição: 25.000.000 AKZ para 180 dias e 50.000.000 AKZ para 365 dias.

Produto exclusivo para Clientes Private.

Entrada em Vigor: 28 de Julho de 2020

1.2. Depósitos a Prazo

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações	Particular
Depósitos a Prazo em Moeda Nacional - Taxa Fixa				
BNI Maxi Multiplica				
6 Meses	5,00%	IAC – 10,00%		
12 Meses	6,00%	IAC – 10,00%		
18 Meses	7,00%	IAC – 10,00%		
24 Meses	8,00%	IAC – 10,00%		
30 Meses	9,00%	IAC – 10,00%		
36 Meses	10,00%	IAC – 10,00%		
Rendimento iá				
6 meses	14,00%	IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (6) (7)

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Nota (3) - IAC – Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta.

Nota (5) - Montante Mínimo – 100.000,00 AOA (cem mil kwanzas); A Mobilização antecipada é penalizada com o não pagamento de juros.

Nota (6) - Os juros são pagos antecipadamente por crédito na conta

Nota (7) - Montante Mínimo – 500.000,00 AOA (Quinhentos mil Kwanzas) A Mobilização antecipada é penalizada com o não pagamento de juros.

	Taxa de Juro (a.a.)	Observações
Depósito a Prazo Indexado USD		
montantes ≥ 50.000.000,00		
Maturidade		
6 meses	0,00%	
1 ano	1,50%	
2 anos	3,50%	
3 anos	4,50%	

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - IAC Imposto sobre a aplicação do capital (10%)

Nota (3) - Os Juros são pagos por crédito na conta.

Nota (4) - Não são permitidas Mobilizações.

Nota (5) - IAC – Imposto sobre a os rendimentos decorrentes da valorização do Kwanza face ao Dólar (15%).

Nota (6) - Os juros são pagos na maturidade.

Nota (7) - Acima dos 3 anos – taxa de juros negociada.

Nota (8) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Observações: A constituição do Depósito a Prazo Indexado USD está condicionada à disponibilidade do Banco na data de subscrição do produto.

Entrada em Vigor: 28 de Julho de 2020

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

1.3. Outras Modalidades de Depósito

Clientes Particulares			
	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações
Depósitos a Prazo em Moeda Nacional - Taxa Fixa			
Depósito a Prazo			
Para montantes 100.000,00 até 5.000.000,00 e prazo:			
30 dias	10,90%	IAC – 10,00%	
60 dias	11,05%	IAC – 10,00%	
90 dias	11,20%	IAC – 10,00%	
180 dias	11,35%	IAC – 10,00%	
364 dias	11,50%	IAC – 10,00%	
Para montantes 5.000.001,00 até 50.000.000,00 e prazo:			
30 dias	11,40%	IAC – 10,00%	
60 dias	11,55%	IAC – 10,00%	
90 dias	11,70%	IAC – 10,00%	
180 dias	11,85%	IAC – 10,00%	
364 dias	12,00%	IAC – 10,00%	
Para montantes 50.000.001,00 até 100.000.000,00 e prazo:			
30 dias	11,90%	IAC – 10,00%	
60 dias	12,05%	IAC – 10,00%	
90 dias	12,20%	IAC – 10,00%	
180 dias	12,35%	IAC – 10,00%	
364 dias	12,50%	IAC – 10,00%	
Para montantes superiores a 100.000.000,00 e prazo:			
Entrada em Vigor: 02 de Março de 2020	12,40%	IAC – 10,00%	
60 dias	12,55%	IAC – 10,00%	
90 dias	12,70%	IAC – 10,00%	
180 dias	12,85%	IAC – 10,00%	
364 dias	13,00%	IAC – 10,00%	

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são pagos no final do prazo na primeira conta à ordem do cliente, independentemente da moeda em que for feita a Aplicação.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. Não são permitidos reforços até a maturidade.

Nota (4) - IAC – Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Entrada em Vigor: 28 de Julho de 2020

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

1.3. Outras Modalidades de Depósito (Continuação)

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações
Depósitos a Prazo em Moeda Estrangeira			
Depósito a Prazo (USD)			
Para montantes 100.000,00 até 250.000,00 e prazo:			
30 dias	0,05%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,10%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,25%	IAC – 10,00%	
180 dias	0,40%	IAC – 10,00%	
364 dias	0,55%	IAC – 10,00%	
Para montantes 250.000,01 até 500.000,00 e prazo:			
30 dias	0,10%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,20%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,35%	IAC – 10,00%	
180 dias	0,50%	IAC – 10,00%	
364 dias	0,65%	IAC – 10,00%	
Para montantes superiores a 500.000,01 e prazo:			
30 dias	0,15%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,30%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,45%	IAC – 10,00%	
180 dias	0,60%	IAC – 10,00%	
364 dias	0,75%	IAC – 10,00%	
Depósito a Prazo (EUR)			
Para montantes 100.000,00 até 499.999,99 e prazo:			
30 dias	0,50%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,50%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,75%	IAC – 10,00%	
180 dias	1,00%	IAC – 10,00%	
364 dias	1,25%	IAC – 10,00%	
Nota (1), (2), (3), (4)			
Para montantes 500.000,00 até 999.999,99 e prazo:			
30 dias	0,65%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,65%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,90%	IAC – 10,00%	
180 dias	1,15%	IAC – 10,00%	
364 dias	1,40%	IAC – 10,00%	
Para montantes superiores a 1.000.000,00 e prazo:			
30 dias	0,75%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,75%	IAC – 10,00%	
90 dias	1,00%	IAC – 10,00%	
180 dias	1,25%	IAC – 10,00%	
364 dias	1,50%	IAC – 10,00%	

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são pagos no final do prazo na primeira conta à ordem do cliente, independentemente da moeda em que for feita a Aplicação.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. Não são permitidos reforços até a maturidade.

Nota (4) - IAC – Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

2.1. Crédito Consumo

Clientes Particulares			
	Taxa de juro (a.a.)	Observações	Notas
Empréstimo a Taxa Fixa			
Crédito Salário Já BNI	Liubor 1 Mês + Spread 2%	30 dias	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)(7)(8)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Nota (3) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar até (até + 3%) se o contrato de crédito tiver uma duração superior a 5 (cinco) anos.

Nota (4) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (5) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%.

Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (7) - Refixação Mensal.

Nota (8) - Acresce 4% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Entrada em Vigor: 28 de Julho de 2020

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

2.2. Crédito Automóvel

Clientes Particulares		
	Taxa de juro (a.a.)	Observações
Empréstimo a Taxa Fixa		Notas
Crédito Automóvel Pessoal	Liubor 1 Mês + Spread 2%	- Nota (1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(8)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - O montante máximo corresponde a 90% do valor da factura.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%.

Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (5) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco corresponde a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (6) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar até (até + 3%) se o contrato de crédito tiver uma duração superior a 5 (cinco) anos

Nota (7) - Refixação Mensal.

Nota (8) - Acresce 4% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Entrada em Vigor: 28 de Julho de 2020

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

Clientes Particulares

Descoberto Bancário	Taxa de juro (a.a.)	Observações	Notas
Descoberto autorizado	30,00%	-	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
Conta Caucionada Geral - (BNI Prime / BNI Rede)	30,00%	-	Nota (1) (2) (3) (4) (5)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar até (até + 3%) se o contrato de crédito tiver uma duração superior a 5 (cinco) anos.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (5) - Acresce 4% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Entrada em Vigor: 28 de Julho de 2020

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

2.4. Cartões de Crédito

	Taxa de juro (a.a.)	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
BNI VISA GOLD			
Limite de crédito (Até 500.000,00)	25,00%	35,81%	Nota (1)(2)(3)(4)
Limite de crédito (De 500.001,00 até 1.500.000,00)	25,00%	27,21%	Nota (1)(2)(3)(4)
BNI MASTERCARD STANDARD			
Limite de crédito (Até 200.000,00)	25,00%	53,60%	Nota (1)(2)(3)(4)
Limite de crédito (De 200.001,00 até 1.500.000,00)	25,00%	26,69%	Nota (1)(2)(3)(4)
BNI MASTERCARD GOLD			
Limite de crédito (Até 200.000,00)	27,00%	50,30%	Nota (1)(2)(3)(4)
Limite de crédito (De 200.001,00 até 1.500.000,00)	27,00%	28,21%	Nota (1)(2)(3)(4)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. A TAEG do cartão varia em função do limite de crédito.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Em função do risco de crédito de cada cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência (ex. Luibor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o spread pode variar (até + 3%) devido às condições do mercado.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

A utilização de crédito, através de cartões de crédito, encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.

Se da utilização de cartões de crédito decorrerem juros a favor do BNI, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30 e aos juros cobrados pelo Banco acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Entrada em Vigor: 28 de Julho de 2020

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

Clientes Particulares

2.5. Outros Créditos a Particulares

	Taxa de juro (a.a.)	Observações	Notas
Consumo			
Crédito Rendas Pessoal - RE24	Luibor 1 Mês + spread 2%		Nota (1) (2) (4)(5) (6) (7) (8) (9)
Crédito Renda Fácil BNI Rede	Luibor 1 Mês + spread 2%		Nota (1) (2) (4) (5) (6) (8) (9)
Crédito Renda Fácil BNI Prime	Luibor 1 Mês + spread 2%		Nota (1) (2) (4) (5) (6) (8) (9)
Crédito Rendas Pessoal Geral	Luibor 1 Mês + spread 2%		Nota (1) (2)(4) (6) (7) (8) (9)
Financiamento sobre Livranças	21,50%		Nota (1) (4) (5) (6) (9)
Financiamento Pessoal BNI Rede	Luibor 1 Mês + spread 2%		Nota (1) (2) (4)(6) (7) (8) (9)
Financiamento Pessoal Private	Luibor 1 Mês + spread 2%		Nota (1) (2) (6) (7) (8) (9)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (2) - Montante máximo AKZ 6.000.000,00 com prazo de 12 meses.

Nota (3) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (4) - Não existe carência de capital ou juros.

Nota (5) - O montante do crédito concedido corresponde a 12 (doze) vezes o valor do salário do mutuário aos prazos máximos de 36 ou 48 meses.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%.

No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo.

Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo.

Nota (7) - Com refixação mensal.

Nota (8) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar até (até + 3%) se o contrato de crédito tiver uma duração superior a 5 (cinco) anos.

Nota (9) - Acresce 4% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Entrada em Vigor: 28 de Julho de 2020

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

3.1. Depósitos a Prazo

	Taxa de juro (a.a.)	Regime Fiscal	Outros Clientes
Depósitos a Prazo em Moeda Nacional - Taxa Fixa			
BNI Maxi Multiplica			
6 Meses	5,00%	IAC – 10,00%	
12 Meses	6,00%	IAC – 10,00%	
18 Meses	7,00%	IAC – 10,00%	
24 Meses	8,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3)(5)
30 Meses	9,00%	IAC – 10,00%	
36 Meses	10,00%	IAC – 10,00%	
BNI Super Flash			
Para montantes 5.000.000,00 AOA até 49.999.999,99 AOA e prazo:			
90 dias	13,00%	IAC – 10,00%	
180 dias	15,00%	IAC – 10,00%	
Para montantes acima de 50.000.000,00 AOA			Nota (1) (2) (5)
90 dias	14,00%	IAC – 10,00%	
180 dias	16,00%	IAC – 10,00%	
Rendimento já			
6 meses	14,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (4) (5)
Depósitos a Prazo em Moeda Estrangeira - Taxa Fixa	N.A.	N.A.	-

Nota (2) - Qualquer Mobilização antes da maturidade é penalizado como o não pagamento de juros.

Nota (3) - Montante Mínimo – 100.000,00 AOA (cem mil kwanzas); Pagamento de juros e bonificação semestral;

Mobilização Antecipada: ≤ 364 dias - Penalização de 75% dos juros; ≤ 729 dias - Penalização de 50% dos juros; ≤ 1.094 dias - Penalização de 25% dos juros.

Nota (4) - Montante Mínimo – é de AOA 500.000,00 (Quinhentos mil kwanzas);

Nota (5) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.

	Taxa de Juro (a.a.)	Observações
Depósito a Prazo Indexado USD		
montantes ≥ 50.000.000,00		
Maturidade		
6 meses	0,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8)
1 ano	1,50%	
2 anos	3,50%	
3 anos	4,50%	

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - IAC Imposto sobre a aplicação do capital (10%)

Nota (3) - Os Juros são pagos por crédito na conta.

Nota (4) - Não são permitidas Mobilizações.

Nota (5) - IAC – Imposto sobre a os rendimentos decorrentes da valorização do Kwanza face ao Dólar (15%).

Nota (6) - Os juros são pagos na maturidade.

Nota (7) - Acima dos 3 anos – taxa de juros negociada.

Nota (8) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Observações: A constituição do Depósito a Prazo Indexado USD está condicionada à disponibilidade do Banco na data de subscrição do produto.

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

3.2. Outras Modalidades de Depósito

			Outros Clientes
	Taxa de juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações
Depósitos a Prazo em Moeda Nacional			
Depósito a Prazo			
Para montantes 100.000,00 até 5.000.000,00 e prazo:			
30 dias	10,90%	IAC – 10,00%	
60 dias	11,05%	IAC – 10,00%	
90 dias	11,20%	IAC – 10,00%	
180 dias	11,35%	IAC – 10,00%	
364 dias	11,50%	IAC – 10,00%	
Para montantes 5.000.001,00 até 50.000.000,00 e prazo:			
30 dias	11,40%	IAC – 10,00%	
60 dias	11,55%	IAC – 10,00%	
90 dias	11,70%	IAC – 10,00%	
180 dias	11,85%	IAC – 10,00%	
364 dias	12,00%	IAC – 10,00%	
Para montantes 50.000.001,00 até 100.000.000,00 e prazo:			
30 dias	11,90%	IAC – 10,00%	
60 dias	12,05%	IAC – 10,00%	
90 dias	12,20%	IAC – 10,00%	
180 dias	12,35%	IAC – 10,00%	
364 dias	12,50%	IAC – 10,00%	
Para montantes superiores a 100.000.000,00 e prazo:			
Entrada em Vigor: 13 de Março de 2020	12,40%	IAC – 10,00%	
60 dias	12,55%	IAC – 10,00%	
90 dias	12,70%	IAC – 10,00%	
180 dias	12,85%	IAC – 10,00%	
364 dias	13,00%	IAC – 10,00%	

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são pagos no final do prazo na primeira conta à ordem do cliente, independentemente da moeda em que for feita a Aplicação.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. Não são permitidos reforços até a maturidade.

Nota (4) Qualquer mobilização antes da maturidade é penalizado com o não pagamento de juros.

Entrada em Vigor: 28 de Julho de 2020

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

3.2. Outras Modalidades de Depósito

	Taxa de juro (a.a.)	Regime Fiscal	Outros Clientes
Depósitos a Prazo em Moeda Estrangeira			
Depósito a Prazo (USD)			
Para montantes 100.000,00 até 250.000,00 e prazo:			
30 dias	0,05%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,10%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,25%	IAC – 10,00%	
180 dias	0,40%	IAC – 10,00%	
364 dias	0,55%	IAC – 10,00%	
Para montantes 250.000,01 até 500.000,00 e prazo:			
30 dias	0,10%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,20%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,35%	IAC – 10,00%	
180 dias	0,50%	IAC – 10,00%	
364 dias	0,65%	IAC – 10,00%	
Para montantes superiores a 500.000,01 e prazo:			
30 dias	0,15%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,30%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,45%	IAC – 10,00%	
180 dias	0,60%	IAC – 10,00%	
364 dias	0,75%	IAC – 10,00%	
Depósito a Prazo (EUR)			
Para montantes 100.000,00 até 499.999,99 e prazo:			
30 dias	0,50%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,50%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,75%	IAC – 10,00%	
180 dias	1,00%	IAC – 10,00%	
364 dias	1,25%	IAC – 10,00%	
Para montantes 500.000,00 até 999.999,99 e prazo:			
30 dias	0,65%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,65%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,90%	IAC – 10,00%	
180 dias	1,15%	IAC – 10,00%	
364 dias	1,40%	IAC – 10,00%	
Para montantes superiores a 1.000.000,00 e prazo:			
30 dias	0,75%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,75%	IAC – 10,00%	
90 dias	1,00%	IAC – 10,00%	
180 dias	1,25%	IAC – 10,00%	
364 dias	1,50%	IAC – 10,00%	

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são pagos no final do prazo na primeira conta à ordem do cliente, independentemente da moeda em que for feita a Aplicação.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. Não são permitidos reforços até a maturidade.

Nota (4) Qualquer mobilização antes da maturidade é penalizado com o não pagamento de juros.

4. Operações de Crédito

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

4.1. Facilidade de Descoberto Bancário

N/A

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações	Outros Clientes
Descoberto Bancário				
Descoberto autorizado AKZ	30%	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): • Sobre a utilização do crédito: 0,10%; • Sobre os juros: 0,20%.	Nota (1) (2) (3) (4)	
Caucionada Geral AKZ	30,00%	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): • Sobre a utilização do crédito: 0,10%; • Sobre os juros: 0,20%.	Nota (1) (2) (3) (4)	
Descoberto Bancário Soma e Segue				
Descoberto autorizado Soma e Segue	LUIBOR 1 Mês + Spread 6,89% LUIBOR 3 Meses + Spread 6,74%	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): • Sobre os juros: 0,20%.	Nota (1) (2) (5)	

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 365 dias.

Nota (3) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (4) - Acresce 4% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (5) - Taxa de juros nunca inferior a 22%

Entrada em Vigor: 28 de Julho de 2020

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

4.2. Cartões de Crédito

	Taxa de juro (a.a.)	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
BNI MASTERCARD CORPORATE			
Limite de crédito (Até 250 000,00)	25,00%	32,32%	Nota (1)(2)(3)(4)
Limite de crédito (De 250 001,00 até 1 500 000,00)	25,00%	24,69%	Nota (1)(2)(3)(4)
BNI MASTERCARD CORPORATE VIP			
Limite de crédito (Até 9.000.000,00)	25,00%	23,79%	Nota (1)(2)(3)(4)
Limite de crédito (De 9.000.000,00 até 25.000.000,00)	25,00%	23,45%	Nota (1)(2)(3)(4)

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos. A TAEG do cartão varia em função do limite de crédito.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Em função do risco de crédito de cada Cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência (ex. Luibor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o *spread* pode variar (até mais 3%) devido às condições do mercado.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

A utilização de crédito, através de cartões de crédito, encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.

Se da utilização de cartões de crédito decorrerem juros a favor do BNI, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30 e aos juros cobrados pelo Banco acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Entrada em Vigor: 28 de Julho de 2020

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

4.3. Outros Créditos

			Outros Clientes
	Taxa de juro (a.a.)	Regime Fiscal	Outras Condições
Crédito Automóvel			
Crédito Automóvel Empresas	Luibor 1 Mês + spread 3%	IS – 0,20%	Nota (1) (2) (4) (8)
Crédito à Tesouraria			
Crédito Rendas Geral	16,16%	IS – 0,20%	Nota (1) (3) (8)
Crédito Renda Fácil - CN	LUIBOR_1M + 3%	IS – 0,20%	Nota (1) (3) (8)
Crédito Investidor			
Empresas	21,00%	IS – 0,20%	Nota (1) (3) (8)
Outros Créditos			
Financiamento sobre Livranças	21,50%	IS – 0,20%	Nota (1) (2) (3) (8)
Financiamento Geral	16,16%	IS – 0,20%	Nota (1)(3) (8)
Linha de Crédito PAC			
Crédito ao Sector Real da Economia	7,50%	IS – 0,20% IS - 0,30%	Nota (1) (3) (5) (6)(7) (8) (9)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (2) - Não existe carência de capital ou juros.

Nota (3) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%.

No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dia apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo.

Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo.

Nota (4) - Com refixação mensal.

Nota (5) - Linha de Crédito no âmbito do Decreto Presidencial Nº 159/19 de 17 de Abril, com taxa de juro máxima de 7,5%, com o prazo até 180 meses.

Nota (6) - A taxa anual nominal é de 7,5% incluindo a taxa fixa de 6,59% e os seus respectivos encargos.

Nota (7) - Prazo mínimo de acordo com o projecto.

Nota (8) - Acresce 4% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (9) - Prazo de carência definido de acordo com o ciclo financeiro específico do projecto de investimento.

Entrada em Vigor: 28 de Julho de 2020